



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 63/2017**

**EXONERAR ASSESSOR JURÍDICO.**

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 87, incisos I e VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar em cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, a senhora **ANDREIA MARIA DE ANDRADE**, brasileira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 066.818.256-30.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 19 de Julho de 2017.

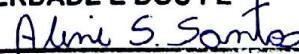
  
HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIFICO QUE:**

**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG**

**EM 19/ julho / 2017.**

**É VERDADE E DOU FÉ**



**Aline Souza Santos**  
Coordenadora de Gabinete  
CPF: 226.038.008-75